



ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DO PARANÁ

Patrono: Capitão PM João Alves da Rosa Filho

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Curitiba (Lei nº 16.092, de 21 de Novembro de 2022)

Declaração de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 21.523, de 19 de junho de 2023)

Edital nº 005 - Processo Seletivo para novos Membros Efetivos

A Presidência da Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná - ALMEPAR, no uso das suas atribuições, e em conformidade com os artigos 11 e 12 do Estatuto próprio, faz saber a todos os Militares Estaduais (Ativos e Veteranos) da Polícia Militar do Paraná – PMPR e do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Membro Efetivo da ALMEPAR – Cadeiras 06 e 23.

Artigo 1º - A inscrição deverá ser feita no período de **05 de março a 05 de abril de 2024**, através de correspondência encaminhada (via correio ou em mãos) pelo(a) candidato(a) para sede administrativa da Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1552, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-120 (aos cuidados do Subtenente PM Veterano Izaquiel), devendo ser pago pelo interessado(a) no ato da entrega da documentação ou via PIX (34.696.217/0001-08) com envio do comprovante na documentação da inscrição, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a taxa de inscrição.

Artigo 2º - A solicitação, formulada através de Requerimento específico, constante no Anexo – 1 deste Edital, deverá vir acompanhada de ***Curriculum Vitae na plataforma lattes com os documentos comprovando as informações anexas ao currículo*** do candidato(a), bem como de 01 (um exemplar) de, pelo menos, uma obra publicada preferencialmente com registro de ISBN, que seja consoante com o que prevê o §1º do art. 5º do Estatuto da ALMEPAR (reconhecido valor nas áreas técnicas e científicas de segurança pública, histórica das Corporações ou literária, além de currículo demonstrando vasta experiência profissional e acadêmica).

Artigo 3º - O ato de inscrição implica em concordância com o que prevê o Estatuto da ALMEPAR, que poderá ser obtido mediante acesso ao endereço eletrônico: https://almepar.org.br/?page_id=330.

Artigo 4º - O candidato(a) encaminhará no currículo seu endereço eletrônico (e-mail) para contato, além de endereço completo com CEP e telefones disponíveis.

Artigo 5º - A presidência designará Comissão de Admissibilidade para avaliação das propostas, com parecer conclusivo à Diretoria Executiva, que submeterá os nomes ao

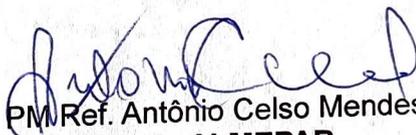
Plenário Acadêmico. A decisão do Plenário Acadêmico será soberana, razão pela qual não caberão recursos.

Artigo 6º - O candidato(a) eleito(a) será comunicado via notícia eletrônica ou telefônica, pelo Presidente ou pelo Secretário da ALMEPAR, após a sessão ordinária específica de votação, destacando que não será necessário a indicação pelo candidato(a) do nome do Patrono da Cadeira 06 em razão de ter ocorrido a designação na sessão de fundação da ALMEPAR no dia 28 de agosto de 2018, destacando ser de responsabilidade do candidato(a) da Cadeira 23 a indicação do Patrono da sua cadeira que deverá ser escolhido dentre os vultos históricos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, que se dedicaram ao fazer literário nas áreas destacadas no art. 2º deste Edital, ou que, por ações e decisões, influenciaram significativamente no aprimoramento técnico e intelectual dos seus integrantes ao longo de sua História, podendo excepcionalmente ter também entre seus patronos os vultos históricos civis da literatura paranaense.

Artigo 7º - A posse do novo acadêmico(a) dar-se-á em sessão solene no mês de agosto do corrente ano, mês do aniversário da ALMEPAR.

Artigo 8º - Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Executiva, podendo ser obtidas mais informações no site: www.almepar.org.br.

Curitiba, PR, 04 de março de 2024.


Coronel PM Ref. Antônio Celso Mendes,
Presidente da ALMEPAR. *Cel PM Vet*

ANEXO - 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA (CADEIRAS 21 e 22) DE MEMBRO EFETIVO DA ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DO PARANÁ - ALMEPAR.

Nome completo, posto ou graduação:

Filiação:

Estado civil:

Endereço e Unidade onde serve (se da Ativa):

E-mail:

Telefones de contato:

Terá disponibilidade de participar das sessões solenes e demais reuniões (geralmente dias da semana, nos horários: matutino, vespertino e noturno), bem como arcar com o pagamento da mensalidade (atualmente R\$ 75,00 reais):

Sim () Não ()

Obras publicadas:

Local, __ de _____ de 2024.

Assinatura

(Anexar Curriculum Vitae e comprovantes das informações)

Obs.: o candidato(a) poderá imprimir a sua ficha de inscrição para preenchimento, ou copiá-la. Remeter todos os documentos em envelope lacrado, que somente será aberto pela Comissão de Admissibilidade nomeada pelo Presidente da ALMEPAR.